



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025  
DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

**PROCESSO PROAD 2381/2024**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em atendimento à determinação contida no Processo de Desfazimento de Bens PROAD nº 2381/2024, torna público que, em conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 76 da Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 12.305/2010, na Lei nº 14.479/2022, no Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, e ATO GP/TRT 19ª N. 246, de dezembro de 2024, respeitando a o calendário eleitoral previsto na Lei N. 9.504, de 30 de setembro de 1997 e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral; procederá à alienação de bens inservíveis, elencados no Anexo I deste edital, na modalidade de doação, observando-se o convencionado na Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, por meio de seu Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 3ª edição, ou outra que venha a substituí-la.

Fica estabelecido, para efeito de destinação dos bens inservíveis apresentados neste edital, observados os fins e o uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, que a doação prevista será a favor da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999, em consonância com o inciso I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018, tendo em vista que a Comissão de desfazimento de bens, instituída pela Portaria deste TRT19, classificou todos os bens móveis ora apresentados em conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 9.373/2018, ou seja, como antieconômicos.

Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição dos Lotes de bens para doação;
- Anexo II – Modelo de requerimento de lotes para doação
- Anexo III – Termo de desistência de vistoria
- Anexo IV – Termo de retirada de lotes de bens doados
- Anexo V – Termo de doação de bens móveis

## **1. DO PERÍODO, DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO**

1.1 As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar, bem como encaminhar a documentação necessária, no período de \_\_\_ a \_\_\_/05/2025, para o e-mail [desfazimento@trt19.jus.br](mailto:desfazimento@trt19.jus.br) com vistas à análise da doação pretendida.

## **2. DOS BENS**

2.1 Os bens considerados inservíveis para este TRT 19ª Região, a serem doados conforme regramento presente neste edital, estão apresentados no Anexo I.

2.2 Os bens mencionados serão entregues na condição em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais.

2.4 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Os equipamentos e/ou mobiliários serão destinados às entidades ou órgãos, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital, em obediência à ordem disposta no inciso I, II, III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018.

3.2 Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:

3.2.1 Órgãos integrantes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital PDF, por e-mail:

3.2.1.1 Modelo de requerimento da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.2.1.2 Cópia da portaria devidamente publicada, ou outro ato administrativo congênera, que nomeou a autoridade para o exercício do cargo e/ou função pública.

3.2.1.3 Cópia dos documentos pessoais (CPF/RG e matrícula) da autoridade que irá assinar o recebimento dos bens.

3.2.1.4 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica do órgão.

3.2.2 As organizações da Sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.2.1 Modelo de requerimento da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.2.2.2. Ato constitutivo ou estatuto, registrado em cartório.

3.2.2.3 Documentos pessoais, com foto, da autoridade competente para representar a instituição (CPF/RG).

3.2.2.4 Ata da última assembleia e da eleição de sua atual diretoria.

3.2.2.5 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

3.2.2.6 Certificado de qualificação válido, de acordo com a Lei nº 9.790/1999 ou com a Lei nº 9.637/1998.

3.2.2.7 Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

3.2.2.8 Comprovação de regularidade trabalhista.

3.2.2.9 Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.2.10 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa para fins de comprovação de regularidade.

3.2.2.11 Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [desfazimento@trt19.jus.br](mailto:desfazimento@trt19.jus.br) em formato PDF e não simplesmente fotografados.

### **4. DO PROCEDIMENTO**

4.1 Os adquirentes dos bens inservíveis deverão preencher o modelo de requerimento da doação do(s) lote(s) de material(is) de interesse da entidade, conforme Anexo II deste edital, acompanhado da documentação exigida no item 3, e encaminhá-los via e-mail para o endereço eletrônico [desfazimento@trt19.jus.br](mailto:desfazimento@trt19.jus.br).

4.2 **A Comissão de Desfazimento de Bens**, instituída pela Portaria N. 288/GP/TRT 19ª de 07 de maio de 2024, procederá à listagem dos interessados

e à análise da documentação, podendo habilitá-los ou não, em consonância com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, entre outras legislações aplicáveis.

4.3 A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 3 deste edital será notificada, por email, para apresentar os documentos faltantes, e em caso de não solucionar a pendência no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar da convocação, será desclassificada.

4.4 Dentre as interessadas habilitadas, a escolha da donatária deverá seguir, necessariamente, a seguinte hierarquia:

I - a União, suas autarquias e suas fundações públicas;

II - as empresas públicas federais ou as sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III - os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas;

IV - as organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; e

4.5 Serão divulgados no sítio eletrônico oficial deste TRT 19 e por correio eletrônico os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados no item 9.

## **5 . DA DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES**

5.1 Havendo apenas um interessado habilitado no lote, o órgão/entidade requerente será considerado o beneficiário daquele lote.

5.2 No caso de haver mais de um interessado habilitado para o mesmo lote, a escolha seguirá a hierarquia definida no item 4.4.

5.2.1. Conforme item 5.2, no caso de haver mais de um interessado que pertençam à mesma categoria hierárquica disposta no item 4.4, o critério de desempate será a ordem cronológica de apresentação do modelo de requerimento da doação do(s) lote(s) de material(is) constante do item 4.1. deste edital.

5.3. Os bens e materiais constantes deste Edital de doação de bens inservíveis, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

5.4. Caso não ocorram interessados, para um ou mais lotes, a Administração deste TRT poderá oferecer o(s) lote(s) diretamente a outros órgãos/entidades, mesmo que não tenham se candidatado para este chamamento, dispensando-se nova publicação, conforme previsão disposta no art. 9º, § 4º do Ato Regulamentar GP nº 01/2023, deste TRT19.

5.4.1. Para o item 5.4, somente serão considerados os órgãos/entidades elencados no item 4.4 deste edital.

## **6. DA ENTREGA DOS LOTES DE BENS**

6.1 A retirada dos lotes de bens doados deverá ser feita conforme prazo estipulado no cronograma constante do item 9, com agendamento prévio por e-mail e mediante assinatura do Termo de Retirada, previsto no Anexo IV.

6.2 Todas as despesas com a transferência, o carregamento e/ou o transporte correrão por conta do donatário.

6.3 Quando for de interesse da administração do TRT 19, o transporte poderá ser feito pelo Tribunal, desde que devidamente justificado nos autos.

6.4 Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

6.5 Caso não ocorra a retirada no prazo de 15 dias úteis, o donatário solicitante poderá perder o direito ao lote e ser impedido de se habilitar em novo processo de doação conduzido por este TRT - 19ª Região durante 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data limite para retirada.

6.5.1. No caso do disposto no item 6.5, a **Comissão de desfazimento de bens** poderá efetuar a doação a outro órgão/entidade habilitado e interessado no lote, seguindo a hierarquia conforme disposto no item 5.3.

6.5.1.1. Caso não haja outros órgãos/entidades habilitadas interessadas, conforme

previsto no item 6.5.1, a Administração poderá agir conforme disposto no item 5.4 e seu subitem 5.4.1.

## 7. DA VISTORIA

7.1 A vistoria do lote é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade/órgão deverá agendá-la no período estabelecido no cronograma apresentado no item 9, por e-mail, endereço eletrônico [desfazimento@trt19.jus.br](mailto:desfazimento@trt19.jus.br)

7.2 No caso de desinteresse pela vistoria, o representante da entidade/órgão deverá assinar um termo de responsabilidade conforme Anexo III deste Edital e enviá-lo juntamente com a documentação de credenciamento.

## 8. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

8.1 A assinatura do termo de doação constante do Anexo V deste edital deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelos donatários.

8.2 A efetivação da retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do termo de retirada, Anexo IV, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 Divulgação do edital: **02/07/2025**.

9.2 Vistoria facultativa dos lotes mediante agendamento: **07 a 14/07/2025**.

9.3 Manifestação de interesse e envio da documentação do órgão/entidade por e-mail: **21 a 28/07/2025**.

9.4 Prazo final para análise da documentação pela Comissão Permanente de Análise Documental e de Cadastramento: **04/08/2025**.

9.5 Divulgação do resultado da avaliação da documentação e comunicação, via e-mail, dos beneficiários dos lotes: **08/08/2025**.

9.6 Prazo limite para divulgação do resultado da doação: **12/07/2025**.

9.7 Prazo de retirada dos lotes pelos donatários contemplados mediante assinatura do termo retirada: **13 a 22/08/2025**.

9.8 Entrega do Termo de Doação assinado: **25/08/2025**.

9.9 Dados para agendamento e local de retirada, conforme tabela abaixo:

Lote	E-mail e telefone de agendamento	Local de retirada
Lote ____	<a href="mailto:desfazimento@trt19.jus.br">desfazimento@trt19.jus.br</a> (82) 2121-8294	<b>TRT 19ª REGIÃO</b> – Av. Da Paz, 2076 - centro – Maceió/AL CEP 57020-440

9.10 Retirada remanescente de lotes, se houver: **25 a 29/05/2025**.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, observada a legislação vigente.

10.2 Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas à Coordenadoria de Material e Logística, por meio do endereço eletrônico [desfazimento@trt19.jus.br](mailto:desfazimento@trt19.jus.br).

Maceió, 26 de junho de 2025.

**AÍDA RACHEL TAVARES CAVALCANTI ROSSITER**  
Secretária da Administração  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS LOTES DE BENS PARA DOAÇÃO**

(montante com a depreciação atualizada até 2025, devido a perda de valor do bem ao longo do tempo pelo uso, desgaste ou obsolescência.)

LOTE 1				
ÍTEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	7578	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	ANTIECONÔMICO	250,00
2	7835	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	ANTIECONÔMICO	250,00
3	9254	CADEIRA P/SALA DE LEILÃO/RESTAURANTE	ANTIECONÔMICO	60,00
4	24012	MESA EM "L"	ANTIECONÔMICO	60,00
5	24013	MESA EM "L"	ANTIECONÔMICO	60,00
6	25105	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	ANTIECONÔMICO	69,50
7	26467	GAVETEIRO VOLANTE	ANTIECONÔMICO	44,52
8	26482	GAVETEIRO VOLANTE	ANTIECONÔMICO	44,52
9	27672	QUADRO DE AVISO	ANTIECONÔMICO	10,00
10	28430	CADEIRA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	39,48
11	28493	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS	ANTIECONÔMICO	80,00
12	30749	MINI IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	62,00
13	30755	MINI IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	62,00
14	31397	MONITOR LCD	ANTIECONÔMICO	30,00
15	32593	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
16	32616	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
17	32622	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
18	33079	TORRE PARA RACK COM READYRAILS	ANTIECONÔMICO	28.435,50
19	33232	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	ANTIECONÔMICO	69,50
20	33557	SWITCHES	ANTIECONÔMICO	3.112,79
21	34362	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00

22	34947	SERVIDOR DE FIREWALL	ANTIECONÔMICO	11.454,01
23	35447	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
24	36070	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
25	36075	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
26	36469	CHASSI, MARCA/MODELO DELL/CHASSI PE M100E	ANTIECONÔMICO	26.456,00
27	36635	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
28	37033	TORRE PARA RACK COM READYRAILS	ANTIECONÔMICO	28.435,50
29	37040	TORRE PARA RACK COM READYRAILS	ANTIECONÔMICO	28.435,50
30	37068	SERVIDOR POWEREDGE T 420	ANTIECONÔMICO	1.177,41
31	37760	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
32	37834	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
33	37921	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
34	37946	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
35	37967	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
36	38206	SCANNER	ANTIECONÔMICO	166,60
37	38514	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
38	39920	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
39	39931	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
40	39990	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
41	40263	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
42	40267	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
43	41777	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
44	42052	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
45	43671	MONITOR LED 19,5" AOC E2023PWDB	ANTIECONÔMICO	42,55
46	43711	MONITOR LED 19,5" AOC E2023PWDB	ANTIECONÔMICO	42,55
47	45292	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
48	45305	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
49	45318	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
50	45321	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
51	45349	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
52	46288	ULTRABOOK MASTER	ANTIECONÔMICO	77,08
53	46332	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00

54	46352	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
55	46361	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
56	46370	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
57	46371	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
58	46422	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
59	46426	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
60	46961	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
61	47238	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
62	47248	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
63	47255	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
64	47260	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
65	49327	MONITOR LED 27' PHILIPS	ANTIECONÔMICO	610,61

**LOTE 2**

ÍTEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	7585	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	ANTIECONÔMICO	250,00
2	9269	CADEIRA P/SALA DE LEILÃO/RESTAURANTE	ANTIECONÔMICO	60,00
3	9352	CADEIRA P/SALA DE LEILÃO/RESTAURANTE	ANTIECONÔMICO	60,00
4	15377	CADEIRA P/ DIGITADOR	ANTIECONÔMICO	50,00
5	19677	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS	ANTIECONÔMICO	15,00
6	20033	ARMÁRIO ALTO	ANTIECONÔMICO	15,00
7	22706	CADEIRA	ANTIECONÔMICO	11,00
8	27324	MESA RETA	ANTIECONÔMICO	44,58
9	27352	MESA RETA	ANTIECONÔMICO	44,58
10	29973	IMPRESSORA LASER	ANTIECONÔMICO	35,00
11	30579	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
12	30619	CADEIRA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	39,48
13	30745	MINI IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	62,00
14	31560	SCANNER	ANTIECONÔMICO	166,60
15	32140	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
16	32166	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
17	32170	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
18	32602	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50

19	32617	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
20	32623	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
21	32625	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
22	34344	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
23	35211	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
24	35932	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
25	36050	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
26	37827	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
27	37897	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
28	38590	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
29	39975	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
30	40254	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
31	40264	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
32	40265	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
33	40351	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
34	40634	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
35	41751	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
36	41766	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
37	43102	MONITOR LED 19,5" AOC	ANTIECONÔMICO	38,21
38	43157	MONITOR LED 19,5" AOC	ANTIECONÔMICO	38,21
39	43629	MONITOR LED 19,5" AOC E2023PWDB	ANTIECONÔMICO	42,55
40	43727	MONITOR LED 19,5" AOC E2023PWDB	ANTIECONÔMICO	42,55
41	45312	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
42	45313	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
43	45322	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
44	45344	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
45	46277	ULTRABOOK MASTER	ANTIECONÔMICO	77,08
46	46293	ULTRABOOK MASTER	ANTIECONÔMICO	77,08
47	46313	ULTRABOOK MASTER	ANTIECONÔMICO	77,08
48	46339	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
49	46353	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
50	46374	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00

51	46376	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
52	46377	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
53	46383	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
54	46427	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
55	47019	MESA RETA	ANTIECONÔMICO	44,58
56	47192	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
57	47204	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
58	47219	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
59	47271	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
60	47409	ULTRABOOK MASTER	ANTIECONÔMICO	77,08
61	49315	MONITOR LED 27" PHILIPS	ANTIECONÔMICO	610,61

**LOTE 3**

ÍTEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	7599	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	ANTIECONÔMICO	250,00
2	8743	PRATELEIRA DE ARQUIVO	ANTIECONÔMICO	250,00
3	10659	MESA PARA COMPUTADOR	ANTIECONÔMICO	80,00
4	10723	ARMÁRIO ALTO C/ 04 PRATELEIRAS	ANTIECONÔMICO	200,00
5	10772	CADEIRA INTERLOCUTOR, P/ DIRETOR	ANTIECONÔMICO	200,00
6	10802	CADEIRA P/ FUNCIONÁRIO, C/ RODÍZIO	ANTIECONÔMICO	70,00
7	13596	POLTRONAS GIR. C/ BRAÇO ESP MÉDIO	ANTIECONÔMICO	50,00
8	20979	IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	150,00
9	28405	CADEIRA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	39,48
10	28506	MESA RETA	ANTIECONÔMICO	44,58
11	30619	CADEIRA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	39,48
12	30753	MINI IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	62,00
13	35426	SCANNER	ANTIECONÔMICO	166,60
14	35449	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
15	35451	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
16	36047	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
17	36048	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
18	36056	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
19	36063	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50

20	36072	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
21	36073	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
22	36081	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
23	36630	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
24	37095	MONITOR TV	ANTIECONÔMICO	85,29
25	37136	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
26	37140	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
27	37200	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
28	37641	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
29	37664	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
30	37922	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
31	37985	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
32	39387	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
33	39855	IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	150,00
34	39857	IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	150,00
35	40256	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
36	40626	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
37	40924	SAMSUNG - M2020 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	141,00
38	40936	SAMSUNG - M2020 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	141,00
39	40938	SAMSUNG - M2020 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	141,00
40	41082	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
41	41797	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
42	41874	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
43	42086	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
44	42093	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
45	42102	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
46	45299	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
47	45308	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
48	45327	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
49	45332	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
50	45342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
51	46324	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00

52	46347	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
53	46354	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
54	46372	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
55	46382	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
56	46440	MESA RETA	ANTIECONÔMICO	44,58
57	47203	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
58	47240	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
59	47257	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
60	47410	ULTRABOOK MASTER	ANTIECONÔMICO	77,08
61	49738	MONITOR LED 21,5" AOC	ANTIECONÔMICO	38,21

**LOTE 4**

ÍTEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	7885	ARMÁRIO	ANTIECONÔMICO	240,00
2	7888	ARMÁRIO	ANTIECONÔMICO	240,00
3	8646	PRATELEIRA DE ARQUIVO	ANTIECONÔMICO	250,00
4	9209	CADEIRA P/SALA DE LEILÃO/RESTAURANTE	ANTIECONÔMICO	60,00
5	11019	POLTRONA GIRATÓRIA P/ JUÍZES	ANTIECONÔMICO	250,00
6	22547	TORRE PARA RACK COM READYRAILS	ANTIECONÔMICO	28.435,50
7	29477	IMPRESSORA ELETRÔNICA DE SENHAS	ANTIECONÔMICO	200,00
8	29885	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	ANTIECONÔMICO	69,50
9	30579	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
10	30742	MINI IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	62,00
11	30746	MINI IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	62,00
12	30748	MINI IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	62,00
13	31478	MONITOR LCD	ANTIECONÔMICO	30,00
14	32137	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
15	32211	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
16	32498	CADEIRA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	39,48
17	33558	SWITCHES	ANTIECONÔMICO	3.112,79
18	34341	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
19	35450	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
20	35452	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50

21	36038	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
22	36042	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
23	36060	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
24	36071	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
25	36076	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
26	36083	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
27	36470	CHASSI, MARCA/MODELO DELL/CHASSI PE M100E	ANTIECONÔMICO	26.456,00
28	36629	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
29	36852	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
30	36864	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
31	36881	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
32	37196	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
33	37621	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
34	39944	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
35	39952	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
36	40255	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
37	40351	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
38	40927	SAMSUNG - M2020 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	141,00
39	40933	SAMSUNG - M2020 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	141,00
40	40939	SAMSUNG - M2020 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	141,00
41	41822	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
42	41859	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
43	41925	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
44	42195	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
45	43685	MONITOR LED 19,5" AOC E2023PWDB	ANTIECONÔMICO	42,55
46	45288	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
47	45296	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
48	45316	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
49	45324	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
50	45325	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
51	45351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
52	46340	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00

53	46366	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
54	46378	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
55	46381	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
56	47205	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
57	47230	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
58	47246	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
59	47262	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72

**LOTE 5**

ÍTEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	1056	SOFÁ C/ 02 LUGARES	ANTIECONÔMICO	200,00
2	7636	ARMÁRIO	ANTIECONÔMICO	240,00
3	8816	MESA P/ IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	80,00
4	10401	MESA P/ MÁQUINA DE ESCREVER C/ RODÍZIOS	ANTIECONÔMICO	50,00
5	12116	MESA P/ MÁQUINA DE ESCREVER C/ RODÍZIOS	ANTIECONÔMICO	50,00
6	15340	POLTRONA P/ INTERLOCUTOR, COR VINHO	ANTIECONÔMICO	240,00
7	15342	POLTRONA P/ INTERLOCUTOR, COR VINHO	ANTIECONÔMICO	240,00
8	21401	ARMÁRIO ALTO	ANTIECONÔMICO	15,00
9	26461	GAVETEIRO VOLANTE	ANTIECONÔMICO	44,52
10	26483	GAVETEIRO VOLANTE	ANTIECONÔMICO	44,52
11	26520	GAVETEIRO VOLANTE	ANTIECONÔMICO	44,52
12	27353	MESA RETA	ANTIECONÔMICO	44,58
13	29871	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	ANTIECONÔMICO	69,50
14	31194	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
15	31412	MONITOR LCD	ANTIECONÔMICO	30,00
16	32158	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
17	32159	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
18	32160	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
19	32170	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
20	32265	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
21	32603	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
22	32604	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
23	32612	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50

24	32614	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
25	32904	CADEIRA	ANTIECONÔMICO	11,00
26	35057	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
27	35079	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
28	36027	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
29	36036	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
30	36040	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
31	36057	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
32	36649	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
33	36655	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
34	36708	MONITOR DE VÍDEO	ANTIECONÔMICO	38,06
35	37652	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
36	37744	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
37	37983	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
38	38585	MONITOR LED	ANTIECONÔMICO	33,50
39	38946	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
40	39388	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
41	39858	IMPRESSORA	ANTIECONÔMICO	150,00
42	39976	NOTEBOOK	ANTIECONÔMICO	296,50
43	40259	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
44	40260	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
45	40261	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
46	40268	BEMATECH - MP20I - IMPRESSORA MATRICIAL	ANTIECONÔMICO	98,00
47	40331	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
48	40370	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
49	40372	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
50	40406	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
51	40462	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
52	40523	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
53	40616	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
54	40621	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
55	40925	SAMSUNG - M2020 - IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	141,00

56	41970	MONITOR	ANTIECONÔMICO	30,00
57	45293	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
58	45294	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
59	45295	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
60	45330	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	ANTIECONÔMICO	182,00
61	46333	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG	ANTIECONÔMICO	20,00
62	46418	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
63	46419	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
64	47183	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
65	47195	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
66	47206	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
67	47250	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
68	47251	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
69	47252	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
70	47261	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
71	47268	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
72	47274	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	ANTIECONÔMICO	12,72
73	47431	ULTRABOOK MASTER	ANTIECONÔMICO	77,08
74	49461	POLTRONA GIRATÓRIA	ANTIECONÔMICO	366,22
75	S/TOMBO	CARRINHO DE 4 RODAS	ANTIECONÔMICO	36,00

**ANEXO II**

**MODELO DE REQUERIMENTO  
DE LOTES PARA DOAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (identificação completa do órgão ou entidade), neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo), Sr.(a) \_\_\_\_\_ (nome completo) CPF.º \_\_\_\_\_, seu representante legal que detem poderes para a assinatura do Termo de Doação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 9.373/2018 e na forma do item 4.1 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PROAD 2381/2024 (TRT 19ª REGIÃO)**, vem requerer a doação dos bens constantes da relação abaixo:

LOTE	TÍTULO
	DOAÇÃO TRT 19ª REGIÃO

Declaro que tais bens acima relacionados serão utilizados \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

(fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo).

Certifico, ainda, ter conhecimento do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PROAD 2381/2024 (TRT 19ª REGIÃO)**, seus prazos e suas condições para a retirada dos materiais.

Atenciosamente,

Maceió, de maio de 2025.

---

(nome e cargo)

---

(email institucional)

---

A validade deste requerimento está condicionada à apresentação obrigatória da documentação comprobatória da habilitação da entidade e de seu representante, conforme especificado no item 3 do presente edital.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**ANEXO III**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante do (a) órgão/instituição \_\_\_\_\_, informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 001/2025 (TRT19ª Região)**.  
. Dessa forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

(NOME) (CARGO)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**ANEXO IV**  
**TERMO DE RETIRADA**  
**DE LOTES DOS BENS DOADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
representante do (a) órgão/instituição \_\_\_\_\_, informo ter retirado  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ o(s) lote(s) \_\_\_\_\_ disponibilizado(s), de acordo  
com as regras do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº**  
**001/2025 (TRT19ª Região).**

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Cargo)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**ANEXO V**  
**TERMO DE DOAÇÃO**  
**DE BENS MÓVEIS**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
**PROCESSO PROAD Nº 2381/2024**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL REGIONAL**  
**DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS**

E \_\_\_\_\_

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, situado na Av. Da Paz, 2076 - Centro CEP:57020-440 - Maceió/AL e de acordo com o despacho exarado pelo Desembargador Jasiel Ivo, Presidente deste Tribunal, representado neste ato pelo Coordenador da Divisão de Material e Logística José Ricardo Costa de Oliveira, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado, o \_\_\_\_\_ (nome da instituição), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situado na(o) \_\_\_\_\_ (endereço), neste ato representado por \_\_\_\_\_ (cargo/nome), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos autos do Processo PROAD nº 2381/2024, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá em especial as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 001/2025 (TRT 19ª Região/AL)** e das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, conforme informado no ofício de solicitação dos bens.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de XXX (por extenso), valor extraído da Nota de Recolhimento nº XX emitida pelo Sistema de Material e Patrimônio deste TRT 19ª Região

### CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

**Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO** se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **DOADOR** a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União e no site deste TRT19, conforme dispõe a legislação vigente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, 5ª Subseção Judiciária de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió, de de 2025

\_\_\_\_\_  
Doador

\_\_\_\_\_  
Donatário

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: